



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TRANSPORTE ÓPTICO DWDM (DENSE WAVELENGTH DIVISION MULTIPLEXING) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DWDM, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 71.923.304/0005-00, com sede na cidade de Barueri, Estado do São Paulo, sito à Avenida Marginal Projetada, n.º 1810 – Cond. Ind. Modular II, Galpão 14, bairro Jardim Mutinga, telefone (11) 4058-9600, CEP: 06.460-200, representada legalmente pelo Sr. **SEVERINO GAGO SANCHES FILHO**, brasileiro, portador do RG n.º 5.607.703 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 634.581.798-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o contrato n.º 018/2019, assinado em 21/10/2019, com fundamento legal o **Processo de Contratação n.º 2019/35802** e o edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2018 – Ministério da Defesa (ARP) – UASG 160163 processo nº 64185.001178/2018-77 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual nº 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais nº 21.021/2018, 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos preceitos de direito privado e o Regulamento Interno de licitações e Contratos – (RILC) da PRODEPA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
1.1.1 – Prorrogação de Prazo de Vigência;

#### CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será **06 (seis) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica e anuência da contratada, sem nenhum acréscimo financeiro, contado a partir de **21/04/2021**, vigorando o mesmo até **20/10/2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo de acordo com a lei 13.303/2016 e RILC da Prodepa.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

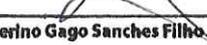
4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, de conformidade com o RILC da PRODEPA.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 20 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
**SEVERINO GAGO SANCHES FILHO**  
Representante Legal

  
\_\_\_\_\_  
**Severino Gago Sanches Filho**  
Presidente

TESTEMUNHAS:

01 \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

02 \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Roberto Zakzuk**  
CPF: **Dir. Engenharia e Projetos**  
**CPF nº 010.556.108-80**  
**Agora Sol. em Telecom. Ltda.**